

Departamentos: 6

**RESUMO DA FOLHA**

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
<b>Departamento: 6 - SANTACASA-TERMO DE COLABOR.003/2024</b>				
<b>PROVENTOS</b>				
200	HORAS EXTRAS 100%	7	45:24	2.082,79
235	ADICIONAL NOTURNO 35%	5	253:30	1.812,01
249	ADICIONAL NOTURNO 40%	12	249:29	1.142,62
253	ANUENIO CONGELADO	8	727,23	727,23
256	TRANSFERENCIA DE PACIENTE	2	120,00	120,00
257	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO-RT	2	3.500,00	3.500,00
261	HORAS NORMAIS TRABALHADAS EXTRAS	1	2:53	19,97
262	INSALUBRIDADE 20%	28	560,00	7.540,08
271	INSALUBRIDADE 40%	1	40,00	1.166,70
280	ADICIONAL NOTURNO 30%	1	35:57	123,08
292	LEI Nº 14434/Port GM/MS 3.416/24	14	7.170,26	7.170,26
805	MEDIA VALOR FERIAS	2	771,21	771,21
806	MEDIA HORAS FERIAS	2	355,96	355,96
807	VANTAGENS FERIAS	2	367,12	367,12
931	1/3 DAS FERIAS	2	66,66	1.542,41
8781	DIAS NORMAIS	30	861,00	79.046,19
8783	DIAS FERIAS	2	39,00	3.132,93
			<b>Total:</b>	<b>110.620,56</b>
<b>DESCONTOS</b>				
54	MENSALIDADE ASSOCIACAO	6	105,00	105,00
238	DESCONTO DE FARMACIA	16	3.336,28	3.336,28
263	PENSAO ALIMENTICIA 20% LIQ	1	20,00	389,13
274	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	3	3,00	110,53
812	INSS FERIAS	2	18,30	579,04
821	INSS DIFERENCA FERIAS	2	0,00	144,63
937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2	0,00	5.363,41
942	IRRF FERIAS	2	30,00	227,18
998	I.N.S.S.	30	266,09	9.503,42
999	IMPOSTO DE RENDA	18	340,00	5.154,66
9176	DEPENDENTE IRRF MENSAL	6	1.706,31	1.706,31 *
9178	DEPENDENTE IRRF FERIAS	1	189,59	139,03 *
			<b>Total:</b>	<b>24.913,28</b>
<b>INFORMATIVA</b>				
813	FGTS FERIAS	2	0,00	493,57 *
996	F.G.T.S DO MES	30	0,00	8.355,94 *
			<b>Total:</b>	<b>8.849,51</b>
			Líquido Depto:	85.707,28
			Líquido Geral:	85.707,28

**Resumo das bases do Departamento**

<b>INSS</b>		<b>FGTS, PIS e ISS</b>		<b>IRRF conforme competência do cálculo</b>	
Salário contribuição empregados:	105.184,16	Base do FGTS:	110.620,56	Base IRRF Mensal:	91.236,75
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	8.849,51	Valor IRRF Mensal:	5.154,66
Excedente:	5.436,40	Base do FGTS Aprendiz:	0,00	Base IRRF Férias:	5.451,56
Base total:	110.620,56	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00	Valor IRRF Férias:	227,18
Segurados:	10.227,09	Base FGTS Rescisório:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
RAT:	0,00	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Total INSS:	10.227,09	Valor PIS:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
		Base ISS:	0,00	Valor Total do IRRF:	5.381,84
		Valor ISS:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
				IRRF contribuintes:	0,00

Departamentos: 6

### RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes	Valor informado	Valor Calculado
<b>Situações</b>				
No. Empregados:	30		Demitido:	0
No. Estagiários:	0		Transferido:	0
Trabalhando:	30		Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0		Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0		Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0		Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0		Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0		Outros afastamentos:	0
Doença:	0		Admissões:	0
Doença Profissional:	0		No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0			

**Total:**

### Resumo Geral

<b>INSS</b>		<b>FGTS, PIS e ISS</b>	
Salário contribuição empregados:	105.184,16	Base do FGTS:	110.620,56
Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor do FGTS:	8.849,51
Excedente:	5.436,40	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Base total:	110.620,56	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Segurados:	10.227,09	Base FGTS Rescisório:	0,00
Empresa:	0,00	Valor FGTS Rescisório:	0,00
RAT:	0,00	Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Contribuintes:	0,00	Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Terceiros:	0,00	Base PIS:	0,00
Total INSS:	10.227,09	Valor PIS:	0,00
Base INSS Receita Bruta:	0,00	Base ISS:	0,00
(-) Salário Família:	0,00	Valor ISS:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00		
Valores pagos a Cooperativas:	0,00		

### IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	91.236,75
Valor IRRF Mensal:	5.154,66
Base IRRF Férias:	5.451,56
Valor IRRF Férias:	227,18
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	5.381,84
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

### IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	91.236,75
Valor IRRF Mensal:	5.154,66
Base IRRF Férias:	3.950,29
Valor IRRF Férias:	226,05
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	5.380,71
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

### Situações

No. Empregados:	30	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	30	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Empresa: 55 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA  
CNPJ: 50.741.701/0001-50  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 03/2024

Página: 3/3  
Emissão: 04/07/2024  
Hora: 15:53:40

Departamentos: 6

### RESUMO DA FOLHA

Rubrica	Nome da Rubrica	Nº Empregados/Contribuintes		Valor informado	Valor Calculado	
<b>Apuração Tributos Federais</b>						
Saldo remanescente à restituir						
	(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00		
	(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00		
Encargos						
	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	11.224,79	0,00	0,00	0,00	0,00	11.224,79
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Terceiros(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	9.696,83	0,00	0,00	0,00	0,00	9.696,83
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo à recolher:</b>					<b>20.921,62</b>	
Saldo remanescente à restituir						
	(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00		
	(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00		
Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.						